



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

~~I~~ INDICAÇÃO LEGISLATIVA

~~P~~ PROTOCOLO LEGISLATIVO

~~C~~ PROCESSO N° 6236/2025

PRO
CESSO
Arquivado

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL DESTINADO À REABILITAÇÃO DE AVES SILVESTRES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI sobre a implementação de um viveiro municipal destinado à reabilitação de aves silvestres em situação de vulnerabilidade, no âmbito do município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A implementação do viveiro permitirá o acolhimento, tratamento e reabilitação das aves silvestres com qualidade e proximidade, promovendo o bem-estar animal, a conservação das espécies e o fortalecimento da consciência ambiental da população. Além disso, será um espaço de apoio à educação ambiental, contribuindo para o engajamento da comunidade na proteção da fauna local.

Embora o foco principal seja a estruturação e funcionamento autônomo do viveiro por parte do município, a parceria com o Instituto Brasileiro do Meio

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) é essencial para garantir que todas as atividades desenvolvidas estejam em conformidade com as normativas legais vigentes. O apoio técnico e institucional do IBAMA também contribuirá para o aperfeiçoamento dos procedimentos de manejo, triagem, soltura e monitoramento das aves, além de reforçar a legitimidade do projeto junto aos órgãos ambientais.

Dessa forma, a criação do viveiro municipal é não apenas uma resposta necessária aos desafios locais relacionados à fauna silvestre, mas também uma oportunidade de integração com políticas ambientais mais amplas, por meio da cooperação com instituições como o IBAMA.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 05 de junho de 2025



GIL MAGNO
Vereador